

Parágrafo único. Caso não haja tempo hábil para normalização das pendências acima referidas, deverão ser as petições, expedientes, correspondências e outros documentos, separados e triados por matéria e grau de urgência, a fim de facilitar os serviços a serem desempenhados pela equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 8º O(a) gestor(a)-geral das Comarcas em correição, previamente ao início dos trabalhos, deverá providenciar o afixamento de cópia desta Portaria em local de destaque no prédio do fórum.

Art. 9º O Departamento Judiciário Administrativo - DJA da Corregedoria-Geral da Justiça encaminhará cópia desta Portaria:

I - ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento;

II - à Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso, para conhecimento;

III - à Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, para conhecimento;

IV - ao Procurador-Geral do Estado, para conhecimento;

V - aos magistrados que jurisdicionam nas unidades judiciárias correcionadas, para conhecimento;

VI - ao(à) Juiz(a)-Diretor(a) do Foro das Comarcas correcionadas, para conhecimento;

VII - ao(à) gestor(a) das unidades judiciárias para conhecimento e adoção das providências determinadas nesta Portaria;

VIII - ao(à) gestor(a)-geral das Comarcas para conhecimento e adoção das providências determinadas nesta Portaria;

IX - à Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, para conhecimento;

X - à Diretora do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância - Dapi, para conhecimento e adoção das providências determinadas nesta Portaria.

§1º. A comunicação aos servidores e às autoridades previstas neste artigo destina-se, além da finalidade acima descrita, a eventual apresentação de demandas relacionadas à prestação jurisdicional nas varas das comarcas correcionadas.

§2º. A comunicação aos servidores mencionados nos incisos, V, VI, VII, VIII, IX e X deste artigo prescinde de expedição de ofício.

Art. 10. As situações não contempladas nesta Portaria deverão ser resolvidas pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Emerson Luis Pereira Cajango, observadas as regras gerais previamente estipuladas no Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - CNGC e demais normas pertinentes a trabalhos correccionais ordinários.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA

* **O Anexo Único da PORTARIA TJMT/CGJ N. 130, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 encontra-se no Caderno de Anexo do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.**

[Clique aqui](#)

Caderno de Anexo

Coordenadoria de Magistrados

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1148 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Exma. Sra. Desembargadora Maria Aparecida Ferreira Fago para composição de quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA N. 0051402-40.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO, Membro deste Poder, para compor quórum na sessão da Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, a ser realizada por plenário virtual, no dia 28.08.2023, às 8h, nos autos 1023997-30.2016, tendo em vista o impedimento do Desembargador Márcio Vidal.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

PORTARIA TJMT/PRES N. 1130 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca o Exmo. Sr. Desembargador Sebastião de Moraes Filho para composição de quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA N.0049615-73.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, Membro deste Poder, para completar quórum na sessão da Primeira Câmara de Direito Privado, que será realizada no Plenário 01 e por Plenário Virtual, do dia 05.09.2023, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

PORTARIA TJMT/PRES N. 1141 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a Exma. Sra. Desembargadora Antônia Siqueira Gonçalves para composição de quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA N. 0051117-47.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES, Membro deste Poder, para completar quórum na sessão da Quarta Câmara de Direito Privado, que será realizada por videoconferência, no dia 23.08.2023, às 8h30min, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Serly Marcondes Alves.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Atos da Presidente

ATO TJMT/PRES N. 1123, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Promove, por merecimento, o Juiz de Direito Gerardo Humberto Alves da Silva Junior.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão ordinária administrativa, realizada em 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, o Juiz de Direito GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR, Titular da Vara Criminal da Comarca de Diamantino - Entrância Intermediária, para a **14ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, Entrância Final.**

Art. 2º - Fixar o dia **30 de agosto de 2023** para a entrada em exercício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

ATO TJMT/PRES N. 1124, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Promove, por antiguidade, o Juiz de Direito Flávio Maldonado de Barros.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão ordinária administrativa, realizada em 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito FLÁVIO MALDONADO DE BARROS, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - Entrância Intermediária, para o cargo de **Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá, Entrância Final.**

Art. 2º - Fixar o dia **30 de agosto de 2023** para a entrada em exercício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

ATO TJMT/PRES N. 1125, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Promove, por merecimento, a Juíza de Direito Hanea Yamamura de Oliveira.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão ordinária administrativa, realizada em 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, a Juíza de Direito HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA, Titular da 5ª Vara da Comarca de Cáceres - Entrância Intermediária, para o cargo de **Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da Comarca de Cuiabá, Entrância Final.**

Art. 2º - Fixar o dia **30 de agosto de 2023** para a entrada em exercício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

ATO TJMT/PRES N. 1126, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Promove, por antiguidade, o Juiz de Direito Érico de Almeida Duarte.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão ordinária administrativa, realizada em 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE, Titular da Vara Especializada dos Juizados Especiais da Comarca de Sorriso - Entrância Intermediária, para o cargo de **Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da Comarca de Cuiabá, Entrância Final.**

Art. 2º - Fixar o dia **30 de agosto de 2023** para a entrada em exercício.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Assinado Digitalmente
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

ATO TJMT/PRES N. 1127, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Promove, por merecimento, a Juíza de Direito Leilamar Aparecida Rodrigues.
A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão ordinária administrativa, realizada em 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, a Juíza de Direito **LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - Entrância Intermediária, para a **2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da Comarca de Cuiabá, Entrância Final**.

Art. 2º - Fixar o dia **30 de agosto de 2023** para a entrada em exercício.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

ATO TJMT/PRES N. 1128, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Promove, por antiguidade, o Juiz de Direito Marcos Terencio Agostinho Pires.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão ordinária administrativa, realizada em 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito **MARCOS TERCENIO AGOSTINHO PIRES**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - Entrância Intermediária, para a **2ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, Entrância Final**.

Art. 2º - Fixar o dia **30 de agosto de 2023** para a entrada em exercício.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

ATO TJMT/PRES N. 1129, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Promove, por merecimento, a Juíza de Direito Anna Paula Gomes de Freitas.
A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão ordinária administrativa, realizada em 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º

Opt"> - Promover, por merecimento, a Juíza de Direito ANNA PAULA GOMES DE FREITAS, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Tangará da Serra - Entrância Intermediária, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis, Entrância Final.

Art. 2º - Fixar o dia **30 de agosto de 2023** para a entrada em exercício.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

ATO TJMT/PRES N. 1130, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Promove, por antiguidade, o Juiz de Direito Ângelo Judai Junior.
A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão ordinária administrativa, realizada em 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito **ÂNGELO JUDAI JUNIOR**, Titular da Vara Especializada dos Juizados Especiais da Comarca de Tangará da Serra - Entrância Intermediária, para a **2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Rondonópolis, Entrância Final**.

Art. 2º - Fixar o dia **30 de agosto de 2023** para a entrada em exercício.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

ATO TJMT/PRES N. 1131, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Promove, por merecimento, o Juiz de Direito Jorge Alexandre Martins Ferreira.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão ordinária administrativa, realizada em 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, o Juiz de Direito **JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres - Entrância Intermediária, para a **1ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande, Entrância Final**.

Art. 2º - Fixar o dia **30 de agosto de 2023** para a entrada em exercício.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

ATO TJMT/PRES N. 1132, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Promove, por antiguidade, o Juiz de Direito Tiago Souza Nogueira de Abreu.
A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão ordinária administrativa, realizada em 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito **TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU**, Titular da Vara Especializada dos Juizados Especiais da Comarca de Sinop - à época Terceira Entrância, para a **Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande, Entrância Final**.

Art. 2º - Fixar o dia **30 de agosto de 2023** para a entrada em exercício.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

ATO TJMT/PRES N. 1133, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Promove, por merecimento, o Juiz de Direito Hugo José Freitas da Silva.
A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão ordinária administrativa, realizada em 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, a Juíza de Direito **HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Lucas do Rio Verde - Entrância Intermediária, para o **Juizado Especial Criminal da Comarca de Várzea Grande, Entrância Final**.

Art. 2º - Fixar o dia **30 de agosto de 2023** para a entrada em exercício.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

ATO TJMT/PRES N. 1137, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Remove, por merecimento, a Juíza de Direito Tatyana Lopes de Araújo Borges.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão ordinária administrativa, realizada em 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, por merecimento, a Juíza de Direito **TATYANA LOPES DE ARAUJO BORGES**, Titular do 2º Juizado Especial da Comarca de Rondonópolis - Entrância Final, para a **Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da Comarca de Várzea Grande, Entrância Final**.

Art. 2º - Fixar o dia **30 de agosto de 2023** para a entrada em exercício.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA TJMT/CGP N. 18 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 06, de 22 de junho de 2023, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 24/2022 (C IA n. 0706460-10.2022.8.11.0001),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação, para o regime de Teletrabalho, da servidora Ana Carolina Nunes Lopes Cançado Garcia, matrícula 14377, Analista Judiciária da Comarca d a Capital, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2023.

(documento assinado digitalmente)

KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA